

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA:**  
**ANIVERSÁRIO DA FÁBRICAS DE CULTURA – FC JAÇANÃ**

**1) OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de infraestrutura técnica de palco, inalação de sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador e correlatos para o evento de Aniversário da Fábrica de Cultura Jaçanã apresenta: Mc Luanna e DJ Livea.

**2) DETALHAMENTO DO OBJETO**

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações conforme Anexo 1:

**3) JUSTIFICATIVA**

Locação de infraestrutura técnica de palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador e acessórios para o Aniversário da Fábrica de Cultura Jaçanã com Mc Luanna e DJ Livea.

**4) LOCAL DE EXECUÇÃO**

Local: Fábrica de Cultura Jaçanã

Endereço: Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 – Jaçanã, São Paulo/SP. CEP: 02281-213

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO**

A infraestrutura técnica para o evento deverá estar montada em sua íntegra, a disposição do público, até às 14:00 para passagem de som na data do evento no dia 18/03/2023. O horário da desmontagem a partir das 23:00 da data do evento ou após a finalização do evento.

**6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

**7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;

- c) Após a desmontagem, garantir que o espaço será deixado nas mesmas condições em que se encontrava antes do evento;
- d) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;
- e) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;
- f) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;
- g) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;
- h) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente a acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- i) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- k) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

## 8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o espaço para a montagem da infraestrutura técnica que será utilizada no evento a ser executado pela unidade solicitante;
- b) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que

serão utilizados para a realização dos serviços;

- c) Indicar um responsável pelo acompanhamento montagem e desmontagem da instalação.
- d) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

## 9) VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar visita técnica ao local do evento até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto a Departamento de Articulação e Difusão, através [junioralves@fabricasdecultura.org.br](mailto:junioralves@fabricasdecultura.org.br), telefone: (11) 2249 8010 – Ramal: 224.

## 10) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

## 11) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras, assessorada por um ou mais profissionais ou empresas especializadas e qualificadas, à sua conveniência.

Caso qualquer dos documentos indicados no item 12 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

## 12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;
- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).

The diagram illustrates a user interface element. On the left, a light blue rectangular button contains the text "PARA PARTICIPAR DO PROCESSO, CADASTRE SUA PROPOSTA NESSE PORTAL". Above this button is a small black box with the text "Termo de referência". A white callout box with a black border points from the right side of the button. Inside this callout box, the text reads: "Upload da proposta através deste link ou em <https://cotacoes.otkweb.com.br/login>".

## DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**13) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao [junioralves@fabricasdecultura.org.br](mailto:junioralves@fabricasdecultura.org.br)

São Paulo, 03 de março de 2023

---

Renzo Dino Sergente Rossa  
Diretor de Fabricas de Cultura

ANEXO 1

A. COBERTURA DE PALCO		
QTD.	ESTRUTURA	DESCRIPTIVO
1	Cobertura de Palco 6x6 por 5 de altura	Fechamentos laterais e fundo em estrutura de box truss
B. ESTRUTURA DE APOIO		
QTD.	ITENS	DESCRIPTIVO
5	Banheiros químicos	2 masculinos + 2 Femininos + 1 PCD
C. SONORIZAÇÃO		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
8	Caixas de PA/ Center Fill	Caixas modelo Line Array composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio. Modelo de referência: MeyerSound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.
8		Caixas de Sub-Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
Observação:		Obs.: As caixas Line Array, deverão ser montadas no sistema FLY e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas de Sub GRAVE devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco.
1	Gerenciador de sistema	DBX Drive Rack 4800, LabGruppen LM44, XTADPA548, Lake /Galileo ou de equivalência superior
1	Mesa de som	Modelos de Referência: Avid Digidesign Mix Rack / Stage Box 32 canais de entrada e 16 saídas. Yamaha CL5 / SoundCraft VI3000 ou equivalente
1	Amplificação	Amplificação para os spot de monitores Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de monitor seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.
Observação:		Obs.: Amplificação do sub e P.A com 04 canais independentes. Obs.: Modelos de referência: LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Obs.: Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.

<b>D. ILUMINAÇÃO</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
12	Refletores PAR64 #5- Carça Preta	DTS PAR64 (semelhante equivalente ou superior)
12	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine (semelhante equivalente ou superior)
2	Mini-Brutt	Telem TM6006 (semelhante equivalente ou superior)
1	Máquinas de fumaça DMX	ANTARES Z3000 (semelhante equivalente ou superior)
1	Mesa de Luz 512 canais DMX	Avolite Pearl 2010 (semelhante equivalente ou superior)
4	Moving Light SPOT 400	ROBE, GIOTTO 400 (semelhante equivalente ou superior)
4	Moving Light Beam	5r Sharpy, Elation, Robe (semelhante equivalente ou superior)
4	Moving LED Wash 1200	Martin QuatumWhash (semelhante equivalente ou superior)
4	Strobo de Led	SGM X5 (semelhante equivalente ou superior)
1	Main Power de energia	Dimensionado conforme as necessidades superiores
<b>E. MICROFONES</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
4	Microfone	Shure sem fio
<b>F. GERADORES</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	Gerador para Luz e Som	Gerador cabinado super silencioso (classe SSL) de 120KVA
1	TRAFO	Compatível com o gerador
<b>G. BACKLINE</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2	Cabo	RCA x P10
4	Retornos	Spot de Monitores 2x12 Clair, RCF, Norton, JBL, Turbo Sound (ou de equivalência superior).
1	Praticável	1m50cm de altura para o DJ.
2	Multicabos	12 vias. 15 metros.
4	Pedestais	para microfone
1	Controladora	Pioneer XDJ RR ou 2 CDJ Pioneer NEXUS 2000
1	Mixer	Pioneer DJM
4	DIRECT BOX	Ativos
5	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	